



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 31.01.2022

-----ATA Nº 3-----

---- Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 16H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

---- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS6/2022 “Elaboração de Duas Candidaturas ao Programa Horizonte Europa”;-----

---- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD3/2022 – “Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para Enquadramento da Promoção Turística na Região Oeste no Âmbito do Projeto Smart Beach” – Proposta de Abertura;-----

---- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD5/2022 – “Aquisição de Equipamentos Praias Oeste - Contagem de Pessoas e Sensores UV - Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH - Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira” – Proposta de Abertura;-----

---- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD6/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 Filme de Vídeo e Folhetos/Merchandising no Âmbito do Projeto Smart Beach” – Proposta de Abertura.-----

---- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS6/2022 “Elaboração de Duas Candidaturas ao Programa Horizonte Europa”;**-----

---- Considerando a necessidade de se adquirir a prestação de serviços de apoio técnico especializados para a elaboração de duas candidaturas a submeter ao Programa Europeu de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 31.01.2022

Gestão Direta de Fundos com a Comissão Europeia, Horizonte Europa, programa de complexidade acrescida mas de interesse substantivo para o desenvolvimento da Região Oeste no quadro da transição verde e digital, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 68/2022, datada de 31.01.2022, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado que visa a aquisição de serviços de apoio técnico para elaboração de duas Candidaturas ao Programa Horizonte Europa.-----

----- Solicita ainda, que se proceda à adjudicação da aquisição de serviços de apoio técnico para a “Elaboração de Duas Candidaturas ao Programa Horizonte Europa”, à Winhouses – Planeamento e Gestão de Projectos, Lda., pelo valor de 4.990,00€ (quatro mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento acima referido, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2022 – “Aquisição de Serviços de Assessoria Jurídica para Enquadramento da Promoção Turística na Região Oeste no Âmbito do Projeto Smart Beach” – Proposta de Abertura;**-----

----- O projeto SMARTBEACH visa aumentar a capacidade de segurança marítima, aumentar a segurança dos banhistas e de outros utilizadores do espaço correspondente ao Domínio Público Marítimo, melhorar a prevenção e salvaguarda da vida humana, e ainda disponibilizar serviços eletrónicos à administração pública e ao cidadão. O projeto SMARTBEACH vai permitir transformar a forma como o Estado adquire, trata, partilha e utiliza a informação relativa à fruição da orla costeira, em especial nas zonas praias e zonas balneares, nomeadamente em termos de prevenção, segurança, gestão de fluxos, ordenamento e gestão das atividades económicas, com impacto direto na segurança dos cidadãos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 31.01.2022

----- Considerando que esta candidatura será estruturante para os novos paradigmas que se se avizinha, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 70/2022, datada de 31.01.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, considerando que o projeto encerra no dia 31 de janeiro e a importância deste processo de parceria com a Marinha Portuguesa.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD5/2022 – “Aquisição de Equipamentos Praias Oeste - Contagem de Pessoas e Sensores UV - Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH - Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira” – Proposta de Abertura;**-----

----- O projeto SMARTBEACH visa aumentar a capacidade de segurança marítima, aumentar a segurança dos banhistas e de outros utilizadores do espaço correspondente ao Domínio Público Marítimo, melhorar a prevenção e salvaguarda da vida humana, e ainda disponibilizar serviços eletrónicos à administração pública e ao cidadão. O projeto SMARTBEACH vai permitir transformar a forma como o Estado adquire, trata, partilha e utiliza a informação relativa à fruição da orla costeira, em especial nas zonas praias e zonas balneares, nomeadamente em termos de prevenção, segurança, gestão de fluxos, ordenamento e gestão das atividades económicas, com impacto direto na segurança dos cidadãos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 31.01.2022

----- Considerando que esta candidatura será estruturante para os novos paradigmas que se se avizinha, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 71/2022, datada de 31.01.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de equipamentos Praias OESTE – contagem de pessoas e sensores UV – Desenvolvimento do Projeto SMARTBEACH – Projeto Piloto de Gestão Inteligente da Orla Costeira.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, considerando que o projeto encerra no dia 31 de janeiro e a importância deste processo de parceria com a Marinha Portuguesa.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD6/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 Filme de Vídeo e Folhetos/Merchandising no Âmbito do Projeto Smart Beach” – Proposta de Abertura;**-----

----- O projeto SMARTBEACH visa aumentar a capacidade de segurança marítima, aumentar a segurança dos banhistas e de outros utilizadores do espaço correspondente ao Domínio Público Marítimo, melhorar a prevenção e salvaguarda da vida humana, e ainda disponibilizar serviços eletrónicos à administração pública e ao cidadão. O projeto SMARTBEACH vai permitir transformar a forma como o Estado adquire, trata, partilha e utiliza a informação relativa à fruição da orla costeira, em especial nas zonas praias e zonas balneares, nomeadamente em termos de prevenção, segurança, gestão de fluxos, ordenamento e gestão das atividades económicas, com impacto direto na segurança dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 31.01.2022

cidadãos.-----

----- Considerando que esta candidatura será estruturante para os novos paradigmas que se se avizinha, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 72/2022, datada de 31.01.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de um filme de vídeo e folhetos/merchandising no âmbito do projeto Smart Beach.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, considerando que o projeto encerra no dia 31 de janeiro e a importância deste processo de parceria com a Marinha Portuguesa.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -